



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS Nº 020/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E RHANDRELL DE PAULA MAINARDES - CNPJ nº 15.369.130/0001-73

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** RHANDRELL DE PAULA MAINARDES – CNPJ 15.369.130/0001-73, com sede na Rua do Cobre 180, Centro Cívico, na cidade de Carambeí – Paraná, por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de recarga de toner e cartuchos para impressora para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme dados constantes no procedimento licitatório – Dispensa nº 017/2013.

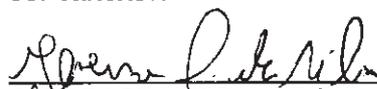
**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais)** valor ordinário, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE. A dotação orçamentária será a 3.3.90.39.00.00, subelemento 3.3.90.30.16.00 Material de Expediente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos descritos no processo licitatório nº 017/2013 - Dispensa, conforme as especificações e designações da Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, imediatamente após solicitação.

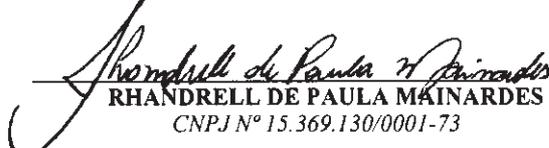
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 07 de maio de 2013.

**CONTRATADA**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Vereador *JEVERSON GOMES DA SILVA*

**CONTRATANTE**

  
RHANDRELL DE PAULA MAINARDES  
CNPJ Nº 15.369.130/0001-73

Representante Legal

Testemunhas: NOME:  
RG nº

NOME:  
Rg nº